



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024 cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso esportivo modular indoor na quadra de esportes localizada no bairro jardim vitória do município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
MWA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO ESPORTIVA LTDA - EPP - CNPJ: 44.457.514/0001-46	01	83.846,95

Itaúba/MT, 04 de julho de 2024.


SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PUBLICADO NO MURAL EM

DATA: 04 / 07 / 24


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000
CNPJ: 03.238.961/0001-27
Fone: 066 3561-2800
www.itauba.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024 cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso esportivo modular indoor na quadra de esportes localizada no bairro jardim vitória do município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
MWA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ES-PORTIVA LTDA - EPP - CNPJ: 44.457.514/0001-46	01	83.846,95

Itaúba/MT, 04 de julho de 2024.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

EXTRATO DE PORTARIA GENEROS ALIMENTICIOS

PORTARIA Nº 0213/2024

SÚMULA: "NOMEIA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais de Ata de Registro de Preços, para responderem pela gestão no acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/ 2024	UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ- BA/MT
OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Carnes, Hortifrutigranjeiros, Materiais de Limpeza e Utensílios para Manutenção das Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT.	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 028/2024	
DATA DE ASSINATURA: 01/07/ 2024	VIGÊNCIA: 01/07/2025
DETENTORA DA ATA: ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
VALOR: R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta)	
GESTORES (AS) DA ATA	
GESTOR (A): SIDNEI FERNANDES DOS SANTOS	MATRÍCULA: 1165
FISCAIS / SUPLENTE DA ATA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA:	
FISCAL TITULAR: CLAUDIA APA- RECIDA DE SOUZA	MATRÍCULA: 762
FISCAL SUPLENTE: EDUARDO RO- DRIGUES DE CASTRO	MATRÍCULA: 1300

ARTIGO 2º: A designação como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços dos servidores acima citados, os torna representantes da Administração Municipal perante a empresa DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.

ARTIGO 3º: Caberá a(os) fiscal(is) da contratação, verificar se os itens, objeto da Ata de Registro de Preços ou Contrato atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado e participar de todos os atos

que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado, orientando as autoridades da necessidade de serem aplicadas sanções ou a rescisão contratual.

ARTIGO 4º: O fiscal da Ata/Contrato anotarà todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

ARTIGO 5º: Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal da Ata/Contrato informará ao gestor, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

ARTIGO 6º: As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto da Ata/Contrato, serão registradas, pela PREFEITURA, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.

Fiscalização Técnica

ARTIGO 7º: O fiscal técnico da ata/contrato será responsável por acompanhar a execução da ata/contrato. Ele deverá assegurar que todas as condições estabelecidas na ata/contrato sejam cumpridas, visando garantir os melhores resultados para a Administração.

ARTIGO 8º: Caberá ao fiscal técnico da ata/contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor da ata/contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - anotar no histórico de gerenciamento da ata/contrato todas as ocorrências relacionadas à execução da ata/contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor da ata/contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - comunicar imediatamente ao gestor da ata/contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata/contrato nas datas estabelecidas;
- VI - fiscalizar a execução da ata/contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de ata/contrato para ratificação;
- VII - comunicar ao gestor da ata/contrato, em tempo hábil, o término da ata/contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão da ata/contrato;
- IX - auxiliar o gestor da ata/contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- X - realizar o recebimento provisório do objeto da ata/contrato referido no art. 24 do decreto Municipal nº 012/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Gestor da Ata/Contrato

ARTIGO 9º: Caberá ao gestor da ata/contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica;
- II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais da ata/contrato das ocorrências relacionadas à execução da ata/contrato e as medidas ado-

05 de Julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2024 o qual teve sua abertura dia 01 de julho de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), onde reuniu-se a Sra. Pregoeira, nomeada pelo Decreto Municipal 036/2024, tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE BRASNORTE-JOSÉ PASCOAL CONSTANTINI" Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 71 (setenta e um). Teve como vencedoras as empresas: **STOLF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ **40.215.862/0001-56**, arrematou o item 1 com valor total final de **R\$ 1.606,00** (um mil e seiscentos e seis reais); **FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ **22.803.038/0001-35**, arrematou os itens 2 - 28 - 59 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 com o valor total final de **R\$ 56.729,00** (cinquenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais); **SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **41.733.464/0001-94**, arrematou os itens 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 16 - 17 - 18 - 22 - 24 - 30 - 31 - 32 - 36 - 38 - 39 - 40 - 50 - 51 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 66 - 68 - 69 com o valor total final de **R\$ 111.643,50** (cento e onze mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: **28.729.142/0001-03**, arrematou os itens 5 - 23 - 46 - 58 com o valor total final de **R\$ 18.884,10** (dezoito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.724.729/0001-61**, arrematou os itens 13 - 21 - 29 - 33 - 34 - 35 - 37 - 41 - 42 - 48 com o valor total final de **R\$ 13.839,30** (treze mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos). **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **22.627.453/0001-85**, arrematou o item 15 com o valor total final de **R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais). **DNA MED BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: **41.665.545/0001-02**, arrematou os itens 19 - 20 - 52 - 70 com o valor total final de **R\$ 127.918,00** (cento e vinte e sete mil novecentos e dezoito reais). **PROCELA PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ: **09.686.716/0001-69**, arrematou os itens 26 - 63 - 67 com o valor total final de **R\$ 14.200,00** (quatorze mil e duzentos reais). **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ: **45.053.942/0001-76**, arrematou o item 27 com o valor total final de **R\$ 24.749,50** (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: **24.595.488/0001-05**, arrematou os itens 43 - 44 com o valor total final de **R\$ 10.998,00** (dez mil novecentos e noventa e oito reais). **MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ: **11.958.200/0001-78**, arrematou o item 49 com o valor total final de **R\$ 9.570,00** (nove mil quinhentos e setenta reais). Os itens 14 - 45 - 47, foram declarados DESERTO. Os itens 25 - 71 foram declarados FRACASSADOS. Brasnorte/MT, 03 de julho de 2024.

Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.
Protocolo 1597226

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT ATOS DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLIDER-MT. CONVENIO Nº 906784/2020.

Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VL. TOTAL (R\$)
SUNCAR VEICULOS LTDA - 46.440.554/0002-91	01	232.500,00

Colider/MT, 04 de julho de 2024.

ROBERTO SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1596929

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de seu Agente de Contratações, torna público, para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o edital de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA** em sua forma presencial sob o nº 005/2024; **TIPO: Menor Preço por Lote Global; OBJETO: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL JOÃO GUERREIRO NETO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, MUNICIPIO DE COLIDER/MT. Devido a retificação **PRORROGA-SE** a sessão de abertura para o dia **12/08/2024 às 08h00min** (Horário de Mato Grosso) na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider/MT; O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações) e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) ou através do email licitacao@colider.mt.gov.br**

Colider/MT, 04 de julho de 2024

ROBERTO SILVA DOS SANTOS
Agente de Contratações

Publique-se

Protocolo 1596966

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

INTENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, torna público que intenciona em realizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NA UNIDADE DECENTRALIZADA DE REALBIITAÇÃO - UDR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA/MT, conforme Edital e Termo de Referência anexo, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter **PROPOSTAS ADICIONAIS** e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

Limite para Apresentação da Proposta de Preço: até as 17h00min do dia 10/07/2024.

A proposta de Preços e Documentos da empresa deverão ser entregues no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, sito a Avenida Mariana s/nº, Centro, Curvelândia-MT, CEP: 78.237-000, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis ou pelo E-mail licitacao@curvelandia.mt.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba licitações no endereço eletrônico: <https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/licitacoes/dispensas-e-inexigibilidades#listagem>

José Bernardo dos Santos Filho - Agente de Contratação
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1597054

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024 cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso esportivo modular indoor na quadra de esportes localizada no bairro Jardim vitória do município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
MWA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO ESPORTIVA LTDA - EPP - CNPJ: 44.457.514/0001-46	01	83.846,95

Itaúba/MT, 04 de julho de 2024.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1597006